



Avenida Governador Valadares, nº 196 - Bairro Centro - CEP 35210-000 - Bonfim - MG - www.defensoria.mg.def.br
Fórum

PORTARIA Nº 003/2024/BONFIM

Dispõe acerca da suspensão de expediente na Unidade de Bonfim, da DPMG, no dia 07 de outubro de 2024, feriado local/municipal, data natalícia de Bonfim-MG, que, pela Lei Provincial nº 1.094, de 07 de outubro de 1860, foi elevada à categoria de Cidade.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS DA UNIDADE DE BONFIM-MG, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o art. 1º da Deliberação 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Instituição nos feriados municipais;

Considerando o disposto no art. 1º da LEI MUNICIPAL Nº 041, DE 02/01/1978, que estabelece como feriado municipal em Bonfim-MG o dia 07 de outubro;

Considerando o calendário judiciário (site: www.tjmg.jus.br) que estabelece não haver expediente forense no dia 07 de outubro de 2024;

Considerando que esta Unidade de Bonfim da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais possui sede no local;

RESOLVE

Art. 1º Suspende o expediente – sem a realização de plantão local – no dia 07 de outubro de 2024 - na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Unidade de Bonfim, atuante na Comarca de Bonfim;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, com afixação na Sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Bonfim, e publicação no site da Instituição;

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional, à Corregedoria-Geral e ao Coordenador Regional, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Bonfim-MG, 02 de setembro de 2024.

Neider Chaves Ribeiro

Coordenador Local – Unidade de Bonfim

Defensor Público - MADEP 0073



Documento assinado eletronicamente por **Neider Chaves Ribeiro, Defensor Público**, em 02/09/2024, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0331691** e o código CRC **EE8D3F87**.

9990000001.010599/2024-51

0331691v3

Criado por [neider.ribeiro](#), versão 3 por [neider.ribeiro](#) em 02/09/2024 13:58:30.